



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 351/2024

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar as servidoras abaixo de seus respectivos cargos comissionados:

- Leiliane Marques Raimundo- Assessor Administrativo a partir de 31/12/2024
- Joyce Moraes Teixeira – Secretária de Fazenda a partir de 31/12/2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12//2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 26 de dezembro de 2024.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 12 / 24
LOOMP

Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins